

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS / SERVIÇOS TERMO DE COLABORAÇÃO No. 01/FTMSP/2020

Publicação Número: 782

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, inscrita no CNPJ nº 10.462.524/0001-58, divulgamos que, no período de 09 de abril de 2021 a 12 de abril de 2021, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no ANEXO I.

Critérios para Participação

Os interessados deverão encaminhar ao Departamento de Compras do TMSP, no e-mail: compras.tmsp@santamarcelinacultura.org.br, Telefone: (11) 3053-2178, propostas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima;
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail);
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto / serviço, valor unitário e o valor total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta;
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras);
- e) Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens/produtos comprados;
- f) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.





- Inscrição Estadual
- Inscrição Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Informações Importantes

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: se identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) N\u00e3o ser\u00e3o aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas.
 Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha





- demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item "e" "Critérios para Participação".
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC, do nome de sua empresa, em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores, no ANEXO II.













ANEXO I

Aquisição -

Descrição / Especificações:

Contratação de fornecedor especializado para realizar a renovação de AVCB do edifício da Praça das Artes.

RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

- I. Desenvolvimento de Laudo Técnico para AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB PT RENOVAÇÃO por engenheiros responsáveis, conforme área de responsabilidade (Civil/Elétrica/Segurança).
- II. Memorial Descritivo contendo proposta de adaptação às normas de segurança.
- III. Cronograma de obras e serviços necessários a adaptação da edificação. Na ausência da necessidade de realização de obras, atestado devidamente preenchido informando tal ocorrência.
- IV. Emissão do AVCB, conforme descrito no decreto Estadual Atualizado.
- V. Atendimento de solicitações e representação do proprietário do empreendimento junto PMSP (CB) para dirimir dúvidas e solicitações assim como procurar as melhores alternativas de minimizar custos atendendo as posturas técnicas exigidas.
- VI. Atestado do Sistema de Segurança Contra Incêndio, emitido por engenheiro habilitado, com CREA e ART Anotação de Responsabilidade Técnica. EMISSÃO DA FAT RÉPLICA DO PROCESSO ANTERIORMENTE APROVADO
- VII. Preenchimento da documentação para obtenção do projeto anteriormente aprovado nº 260251/3550308/2016 ref. ao AVCB nº 243141.
- VIII.Emissão da FAT Formulário de Atendimento Técnico. ATESTADOS
- IX. ATESTADO CMAR, emitido por engenheiro habilitado, com CREA e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- X. ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, emitido por engenheiro habilitado, com CREA e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- XI. ATESTADO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, emitido por engenheiro habilitado, com CREA e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- XII. ATESTADO/LAUDO DE PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MOTOGERADOR emitido por engenheiro habilitado, com CREA e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- XIII. ATESTADO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS SPDA, emitido por engenheiro habilitado, com CREA e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);





ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
GIOVANNA CALOBRIZI SERVICOS DE INSTALACAO E PREVENCAO CONTRA INCENDIO	R\$ 7.800,00
	R\$
	R\$

